Ana Oliveira

De: Paulo Moreira *Dados pessoais*
Enviado: 19 de fevereiro de 2024 18:08
Para: Consulta Publica ERSE
Cc: *Dados pessoais*
Assunto: Consulta Pública 119

Ex.mos Senhores,

No âmbito da Consulta Pública referente à Proposta de repartição do financiamento dos custos com a Tarifa Social em 2024, que se encontra a decorrer, vimos pelo presente apresentar os pontos que nos parecem relevantes e que deverão, no nosso entender, constar do documento de resposta a preparar pela ACEMEL. A Muon Electric percebe e concorda com a importância da proteção dos consumidores vulneráveis, tendo a tarifa social um papel fundamental neste aspeto. Contudo, não podemos concordar com o facto deste custo ser cobrado aos comercializadores de energia elétrica:

- Este apoio aos consumidores vulneráveis deve ser garantido pelo Estado e não pelas empresas do setor. Sendo um apoio social, é responsabilidade do Estado e não das empresas suportar este custo com os consumidores com condições financeiras mais vulneráveis;
- Por outro lado, achamos também esta medida um contrassenso, uma vez que o custo irá ser repercutido pelas comercializadoras aos consumidores finais, o que significa que tanto os consumidores com tarifa social e sem tarifa social irão pagar este custo adicional. No que diz respeito à Muon Electric, informamos desde já que iremos cobrar este custo aos nossos clientes e defendemos que, forma a promover a transparência de mercado e a informação dos consumidores, deverá ser apresentada uma linha em todas as faturas para que os consumidores percebam claramente que lhes está a ser cobrado um custo referente à tarifa social;
- A decisão de atribuir um efeito retroativo é, além de injusta, contrária a todos os principios legais que norteiam o sistema juridico português. Não nos parece legalmente aceitavel atribuir efeitos retroativos a um normativo mais prejudicial do que o anteriormente em vigor pelo que, a decidir-se seguir a proposta da ERSE para o financiamento da Tarifa social, a mesma deverá produzir efeitos apenas a partir da data da sua entrada em vigor e não antes.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Moreira
Executive Director

MUON electric

www.muon.pt
welcome to the energy land

Rua Duque de Loulé nº 181, 1.2
4000-324 Porto
T.: (+351) *Dados pessoais*